

# Programação Anual de SAÚDE

## 2018





Odelmo Leão  
**Prefeito Municipal de Uberlândia**

Gladstone R. da Cunha Filho  
**Secretário Municipal de Saúde**

Maria Emi Shimazaki  
**Consultora da Secretário Municipal de Saúde**

Clauber Lourenço  
Soraia Resende  
**Diretor Geral da Rede de Urgência e Emergência**

Rubia Pereira Barra  
**Diretora de Redes Integral a Saúde**

Cristina Angélica Gomes  
**Diretora de Planejamento e Informação**

## **Organização**

Tania Berbert Ferreira Lima  
Ivanilda dos Reis Almeida  
Centro de Planejamento e Monitoramento

José Luiz Calixto Pereira  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Educação em Saúde

## **Colaboradores**

Ana Rita de Faria  
Atenção Primária à Saúde

Ione Silva  
Redes de Atenção

Soraya Calixto Finholdt  
Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria

Soraia Rezende Silva Guimarães  
Rede de Urgência e Emergência

Hebe Rosely Couto Teixeira  
Rede de Saúde Bucal

Barbara Cunha Melo Lazarini Antonioli  
Naira Cristina Marques Borges  
Rede Materno Infantil

Cristiano Mendes  
Rede Saúde Mental

Marcela Furtado de Souza M. Zebral  
Rede de Cuidados Pessoas com Deficiência

Cristiane Finotti Cardoso  
Rede Saúde do Idoso

Raquel A. M. Barros Botelho  
Assistência Farmacêutica  
Elaize M. Gomes de Paula  
Vigilância em Saúde

Adalberto Albuquerque Pajuaba Neto  
Centro de Controle de Zoonoses

José Humberto Arruda  
Controle de Dengue

Claudia J. Oliveira  
Programa de Imunização

Gilda Alves Correia  
Vigilância Sanitária

Claudia Maria Bulgarelli Spirandeli  
Programa Municipal de IST/Aids

Júlio Guilherme Azevedo de Oliveira

Centro Referência Saúde do Trabalhador

Lourival Miro de Souza  
Vigilância Ambiental em Saúde.

Maria Margaret Lemos  
Núcleo de Informação e Tecnologia

Eduardo Lucio de Paulo  
Márlon Bruno de Araújo  
Diretoria Financeira da Saúde

Rogério Ferreira Silva  
Gestão de Pessoas e Educação em Saúde

Maria Jose S. Nogueira  
Ouvidoria da Saúde

Meiredalva C. de Matos  
Central de Ambulância e Transportes

### **Conselho Municipal de Saúde**

Tânia Lúcia dos Santos  
Gladstone Rodrigues da Cunha Filho  
Nivaldo Venâncio Ribeiro  
Gerusa Tomaz Faria

### **Equipe Diretoria de Informação e Planejamento em Saúde**

Barbara de O. Ferraz  
Cátia A. de Souza Ribeiro  
Daniel Augusto A. de Oliveira  
Greick Luiz Elias  
Iram Martins Costa.  
Isadora de Medeiros Machado  
Isabella Silva Terêncio  
Marcos Rodrigues dos Santos

## INTRODUÇÃO

---

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS), cujo propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS que serão realizadas no ano de 2018.

A PAS - 2018 foi elaborada em oficina realizada em 9 de novembro de 2017, onde utilizou como referência a 8ª Conferência Municipal de Saúde, o Plano Municipal de Saúde 2018-2021, o Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2018. O conteúdo da programação está regulamentado pela Portaria GM nº 2.135/2013 e contém:

- definição das ações que, no ano específico, irão garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do PMS;
- identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da Programação;
- definição dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da Programação.

Participaram da Oficina de Planejamento os profissionais técnicos da gestão da Secretaria Municipal de Saúde e representantes do Conselho Municipal de Saúde, que validaram o PMS 2018-2021 e definiram as prioridades da PAS 2018.

Ainda no mês de novembro, a PAS 2018 foi encaminhada para aprovação e votação do plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uberlândia.

Em tempo, é importante lembrar que a previsão orçamentária poderá sofrer alterações no momento da apresentação e votação na Câmara Municipal que será realizada até dezembro de 2017.

## DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

Para definir as ações prioritárias da Programação Anual de Saúde - 2018 muito se fez durante o ano de 2017. Iniciamos as atividades em janeiro, quando foi elaborado o Mapa Estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, o que representa uma síntese compreensível do planejamento estratégico que é indispensável na transição entre a fase de planejamento para a fase de execução dos projetos, além de destacar e reforçar:

### Missão

- Garantir a gestão das ações integradas em saúde, visando a qualidade de vida da população

### Visão

- Ser um modelo de excelência em gestão e atenção à saúde, comprometido com a população

### Valores

- Respeito, Transparência, Humanização, Responsabilidade, Compromisso e Ética

A partir do mapa, cinco diretrizes foram definidas para nortear o planejamento e deliberar ações que devem estar sincronizadas aos recursos financeiros, são elas:

1

- Qualificação da Atenção Primária à Saúde

2

- Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde

3

- Vigilância em Saúde e Ações de Promoção da Saúde

4

- Assistência Farmacêutica

5

- Gestão dos Serviços e Cidadania

Uma vez que as diretrizes foram definidas, em junho o município realiza a 8ª Conferência Municipal de Saúde com o tema: “Saúde dever do Estado, corresponsabilidade do Cidadão” objetivando efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, além de fortalecer o Controle Social e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade.

Em julho e agosto, as coordenações técnicas realizaram o reconhecimento dos pontos fortes e das dificuldades da saúde, além de fazer um levantamento das ações do governo municipal, destacando as que estão em andamento e as propostas de novas ações, bem como as possibilidades de articulação com outros níveis de governo. Junto a isso, e com o Programa de Governo apresentado pelo prefeito, definiu-se o papel requerido para saúde do município, que é “a saúde que se tem para a saúde que se quer”. Com este levantamento em mãos, os técnicos tiveram a oportunidade de elaborar os objetivos, metas e ações para os próximos quatro anos. A este documento incluiu-se as propostas da 8ª Conferência Municipal, e assim, foi construído o Plano Municipal de Saúde 2018 -2021.

Em Audiência Pública, realizada em 22 de setembro de 2017, a Prefeitura de Uberlândia apresenta os projetos da Lei Orçamentária Anual (LOA) – exercício de 2018 – e do Plano Plurianual (PPA) que vão reger as diretrizes da administração municipal até 2021. Neste momento os presentes puderam conhecer detalhes dos projetos, das metas e das ações continuadas da Prefeitura de Uberlândia para 2018 e também para os próximos quatro anos (2018 a 2021).

Em 9 de novembro, a Diretoria de Informação e Planejamento em Saúde realizou uma oficina, onde diretores, coordenadores da SMS e membros do Conselho Municipal de Saúde tiveram a oportunidade de conhecer e compreender a importância dos Instrumentos de Planejamento, do Plano Municipal de Saúde 2018 -2021, definindo as prioridades para Programação Anual de Saúde 2018.



Uma vez identificada a ação, torna-se necessária a seleção ou priorização daquelas que serão enfrentadas, pois dificilmente todas poderão ser executadas ao mesmo tempo, principalmente pela falta de recursos (financeiros, humanos, materiais, etc.).

As matrizes de priorização variam na fórmula, mas não no objetivo: ajuda a definir o que é prioritário para a condução dos trabalhos. Seus benefícios são percebidos de forma mais clara quando tudo parece importante e não há certeza por onde começar. A principal vantagem está em priorizar as tarefas, problemas e soluções de forma simples e rápida.

### **Quais ações priorizar?**

As ações apresentadas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018-2021 e as propostas da população apresentadas na 8ª Conferência Municipal de Saúde (8ª CMS).

### **Como são definidas as Ações Prioritárias?**

Por um processo de escolha que não implica necessariamente em ignorar a existência de outras. A determinação de prioridades é um procedimento necessário dado o caráter praticamente ilimitado das ações e as limitações em termos de recursos para enfrentá-las ao mesmo tempo.

### **Quem determina as Prioridades?**

A determinação de prioridades deve ser um processo participativo, resultado de debates e negociações em que interagem as visões dos diversos participantes acerca das ações a serem priorizadas.

### **Como se determina Prioridades?**

A determinação de prioridades pode ser realizada com utilização de critérios objetivos de decisão ou com base em preferências subjetivas dos participantes envolvidos.

A utilização de critérios objetivos é defendida pelo planejamento, buscando com isso uma racionalidade técnica e social que, entretanto, deve ser articulada à racionalidade política dos participantes do processo.

Os critérios mais comumente utilizados para a priorização dos Problemas do Sistema de Saúde provêm da administração estratégica, sendo:

- Relevância (importância do problema),
- Urgência (intensidade da ameaça que representa à estabilidade do sistema),
- Factibilidade (disponibilidade de recursos para a execução das ações previstas para seu enfrentamento) e
- Viabilidade (capacidade política, técnica, financeira para o desencadeamento das ações necessárias ao enfrentamento dos problemas.

### **Como se pontua Prioridades?**

Uma maneira de pontuar as ações é a construção da Matriz de PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES, onde as identificadas são analisadas e selecionadas quanto à prioridade.

No âmbito desta oficina, os valores serão pontuados por ordem decrescente, utilizando as escalas definidas a seguir:

- |                      |                    |                         |                       |
|----------------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|
| • <b>Relevância:</b> | • <b>Urgência:</b> | • <b>Factibilidade:</b> | • <b>Viabilidade:</b> |
| 0. baixa             | 0. baixa           | 0. baixa                | 0. baixa              |
| 1. significativa     | 1. significativa   | 1. significativa        | 1. significativa      |
| 2. alta              | 2. alta            | 2. alta                 | 2. alta               |
| 3. muito alta        | 3. muito alta      | 3. muito alta           | 3. muito alta         |

Uma vez pontuada as ações, elas passam a ser organizadas por ordem decrescente a partir do resultado da aplicação dos critérios de prioridade. A nota de corte foi de 12 a 9, isso não significa que as ações com menor pontuação serão excluídas, elas serão executadas a medida que as prioritárias forem efetivadas.

### **Diretriz**

Garantir e ampliar o acesso da população a serviços de qualidade, seguindo os princípios da equidade, universalidade, acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários SUS.

### **Objetivo**

Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde.

Implantar o Programa de Qualifica SaUDI como estratégia de diagnóstico, planejamento e implementação de ações de saúde nas 74 Unidades Básicas de Saúde da Família.

### **Resultados esperados**

Ampliar o acesso da população ao cuidado à partir da Atenção Primária.

Ampliar a longevidade dos portadores de condições crônicas, prioritariamente gestantes, crianças, hipertensos, diabéticos e oncológicos.

Garantir o acesso e o vínculo dos pacientes com hipertensão e diabetes, na unidade de saúde, para que os mesmos sejam monitorados e estabilizados, e assim usufruir de uma vida com melhor qualidade.

Reduzir a mortalidade por causas externas e por doenças cardio e cerebrovasculares.

## Indicadores e Metas

Indicador/Unidade de Medida	Índice Recente	2018
Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	294	293
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,26	0,30
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,61	0,61
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	41%	43%
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	17%	18%

## Ações Prioritárias 2018

1. Realizar oficinas de Planificação da Atenção Primária.
2. Garantir insumos, equipamentos e manutenção dos mesmos, e recursos humanos, assegurando atendimento adequado à população.
3. Intensificar a coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos.
4. Intensificar a realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos, e demais situações de acordo com protocolo.
5. Estimular a adesão ao tratamento dos pacientes hipertensos e diabéticos, objetivando o controle e prevenindo as complicações e as internações.
6. Cadastrar, estratificar, acompanhar e monitorar os pacientes com Hipertensão e Diabetes, de acordo com as necessidades locais.
7. Implantar a estratificação de risco para identificação dos hipertensos e diabéticos de acordo com critérios estabelecidos na linha guia ou protocolos clínicos.
8. Implementar linha de cuidado, com prioridade para as doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e traumatismos.
9. Estimular a vacinação conforme recomendações do Ministério da Saúde inclusive com divulgação nos equipamentos sociais locais;
10. Efetivar o agendamento por bloco de horas nas unidades de saúde;
11. Manter as Ações do Programa Saúde em Casa;
12. Definir protocolos clínicos para consultas e exames especializados;

13. Otimizar as agendas dos médicos especialistas por meio do sistema FASTMEDIC.
14. Identificar e cadastrar os pacientes em uso de oxigênio/ aparelho ventilatório (Bipap) no território de abrangência de cada UBSF, dando suporte adequado.
15. Manter Equipe Consultório na Rua, integrada em rede com recursos adequados.
16. Identificar e estratificar risco das Pessoas com Deficiências no território das unidades de saúde.
17. Envolver a comunidade, conselhos e associações de bairro quanto a redução da sífilis congênita.
18. Garantir 01 visita domiciliar/mês pelos Agente de Comunitários de Saúde, priorizando grupos de risco, conforme preconiza a Política Nacional da Atenção Básica.
19. Manter atualizado o cadastro de profissionais de saúde da rede municipal no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES.
20. Promover medidas coletivas de prevenção primária, com foco nos fatores de risco cardiovascular.
21. Monitorar os pacientes hipertensos e diabéticos objetivando o controle e prevenindo as complicações e os internações, viabilizando atendimento adequado de acordo com protocolos
22. Monitorar Plano de Cuidados dos pacientes de acordo com a estratificação, de acordo com os protocolos.
23. Providenciar materiais técnicos para os profissionais de saúde, com vistas à qualificação dos serviços e atendimento humanizado.
24. Disponibilizar Tutoria para acompanhamento da implementação dos novos processos junto as equipes de Atenção Primária.
25. Capacitar os trabalhadores da saúde de acordo com as políticas de saúde adotadas pelo MS, SES e município.
26. Manter o número de profissionais das equipes mínima.
27. Aumentar a oferta do horário do trabalhador nas unidades de saúde, com possibilidades de outras atividades, conforme estudos de demanda e viabilidade.
28. Implementar as atividades físicas como ações intersetoriais.
29. Ampliar o acesso aos exames de diagnóstico, especialmente de imagem, conforme protocolos.

## Previsão Orçamentária 2018

Projetos e Atividades	Fonte Detalhe	Importância Detalhada	
		Investimento	Custeio
Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente para as UAPSF - Port MS 2214/2014	153	30.000,00	-
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as UAPSF - Port MS 1922/2014	153	900.000,00	-
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Básica - Port MS 965/2016	153	510.000,00	-
Cofinanciamento da Atenção Básica à Saúde - TC 820/5246/SES	155	70.000,00	873.000,00
Construir e Equipar Unidades Básicas de Saúde	153	4.400.000,00	-
Construir Unidade Básica de Saúde da Família - Res nº 3771/13/SES	155	500.000,00	-
Construir, Reformar e/ou Ampliar Unidade Básica de Saúde	148	20.000,00	-
Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão:		-	
- Missão Sal da Terra (Setor Sul)	102	-	13.815.000,00
	148	-	4.000.000,00
- Fundação Maçônica Manoel dos Santos	102	-	10.518.541,00
	148	-	12.715.200,00
- FUNDASUS	102	-	17.000.000,00
	148	-	13.187.800,00
Implementar Ações - PROSAÚDE	153	40.000,00	-
Implementar e Manter as Ações do Programa Saúde em Casa-At. Primária	155	50.000,00	885.000,00
Implementar e Manter Equipe Consultório na Rua	148	-	330.000,00
Manter e Implementar os Programas de Saúde Disponibilizados à População	148	10.000,00	2.845.000,00
Realizar Transferência para HC/UFU Manter Ações de Atenção Domiciliar	148	-	1.272.000,00
Reformar e/ou Ampliar Unidade Básica de Saúde da Família - Convênio nº 031/2008	102	1.000,00	-
Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Construção, Ampliação e Reforma - Port MS 1061/2016	152	1.070.000,00	1.530.000,00
<b>Total</b>	-	<b>7.601.000,00</b>	<b>78.971.541,00</b>

## FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS

### **Diretriz**

Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde - RAS, mediante o aprimoramento das políticas de Atenção à Saúde com garantia da integralidade do cuidado de forma resolutiva com a articulação dos equipamentos de saúde e atendimento às necessidades da população em situação de risco de forma ágil e oportuna.

### **Objetivos**

Organizar e qualificar a Rede de Atenção Materno-Infantil.

Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

Implementar a Rede de Atenção Psicossocial com enfoque na articulação com os três níveis de atenção em saúde.

Garantir acesso qualificado e resolutivo aos pacientes em situação de risco na Rede de Atenção Urgência e Emergência - RUE.

Fortalecer a Regulação do Acesso aos Serviços do SUS.

Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço de saúde adequado, no tempo oportuno.

### **Resultados Esperados**

Reduzir a mortalidade infantil.

Manter crianças de até 05 anos livres de cáries.

Diminuir o estigma relacionado aos transtornos mentais.

Melhorar a funcionalidade e qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Pessoas idosas com maior independência funcional e autonomia.

Melhorar a qualidade da assistência prestada, viabilizando o acesso oportuno à atenção integral e de qualidade, a universalidade e a garantia de direitos sociais dos usuários.

## Indicadores e Metas

Indicador/Unidade de Medida	Índice Recente	2018
Taxa de mortalidade infantil.	11,5	9,7
Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0	3
Taxa de mortalidade por causas externas, na faixa etária de 10 a 39 anos/100.000 hab. nessa faixa etária	63	62
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	28%	28,5%

## Ações Prioritárias 2018

1. Garantir atendimento Urgência e Emergência de acordo com o protocolo de Manchester, difundido para todos níveis de atenção da Rede.
2. Estabelecer fluxos e protocolos assistenciais articulados com os demais pontos assistenciais da Rede, com capacitação dos profissionais.
3. Garantir a vinculação da gestante a sua maternidade de referência de acordo com a classificação de risco.
4. Ampliar o acesso ao cuidado às pessoas em sofrimento psíquico ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.
5. Ampliar o acesso às urgências em Saúde Mental.
6. Elaborar Plano de Cuidados de acordo com a estratificação.
7. Qualificar os profissionais quanto as práticas em saúde e complementares no atendimento às gestantes, crianças e idosos.
8. Monitorar o processo de estratificação de risco para identificação de idosos frágeis.
9. Manter escala completa de médicos plantonistas, em clínica médica, pediatria e traumatologia, no setor sanitário, com divulgação a população.
10. Viabilizar adequação de leitos para indução de parto e leitos pre-Parto, Parto e pós-Parto - PPP, conforme projeto de implantação da Rede Cegonha.
11. Garantir a referência para pré-natal, parto, puerpério.
12. Melhorar a qualidade e a resolubilidade na assistência ao pré-natal parto e puerpério
13. Reestruturar o fluxo de atendimento de urgência e emergência da Rede de Saúde Mental, com capacitação de atendimento humanizado.
14. Reorganizar os serviços de transporte sanitário, de acordo com protocolos e leis vigentes

15. Implantar ações de acompanhamento com equipe multiprofissional de saúde aos idosos que apresentam maior risco de quedas.
16. Implantar diretrizes clínicas e protocolos para o atendimento humanizado, seguro e resolutivo.
17. Organizar a Rede de Atenção a Saúde Mental visando atendimento integral, tendo como base a APS.
18. Qualificar e garantir o acesso a Rede de Atenção para a redução das principais causas morbi mortalidades do município.
19. Fortalecer a integração do cuidado entre CAPS e Atenção Primária, considerando as equipes de referência em Atenção Primária e NASF.
20. Monitorar a produção ambulatorial e hospitalar dos equipamentos do SUS.
21. Efetivar o FASTMEDIC como Sistema da Regulação, organizando o atendimento de consultas e exames das Redes de Atenção à Saúde - RAS.
22. Garantir e executar a referência e contra referência em todos os serviços prestados pela Rede de Atenção.
23. Manter atualizado o cadastro de estabelecimentos dos prestadores SUS no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES.
24. Definir fluxos das competências dos pontos de atenção nas RAS, com divulgação para trabalhadores e usuários.
25. Garantir o atendimento integral à gestante e puérpera com a efetivação da Rede Materno Infantil.
26. Garantir a realização de ultrassonografia na gestação de acordo com os prazos estabelecidos no protocolo de pré-natal, parto e puerpério para as gestantes acompanhadas na Rede SUS.
27. Incentivar parto normal junto à população, na RAS, especialmente na APS.
28. Melhorar a qualidade e a resolubilidade na assistência a puericultura.
29. Realizar treinamento introdutório na contratação/admissão dos profissionais e com educação permanente.
30. Implementar estratégias de prevenção de agravos e eventos adversos, com foco nas maiores causas de morbimortalidade.

## Previsão Orçamentária 2018

Projetos e Atividades	Fonte Detalhe	Importância Detalhada	
		Investimento	Custeio
Fortalecer a Central de Regulação - Portaria nº 2937 de 20 de dezembro de 2012	152	-	10.000,00
Adquirir Equipamentos para Unidade de Pronto Atendimento - UPA	102	10.000,00	-
Aquisição de Equipamentos e Mat Permanente para CAPS AD - TC nº 820/4277/SES	155	57.000,00	-
Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente UPA - Res SES/MG nº 5318/2016	155	340.000,00	-
Aquisição de UTI Móvel e Ambulância Simples Remoção - Conv 1.880/2013/SES	123	30.000,00	-
Aquisição de Veículos para Implantação de Equipes de Consultório de Rua -TC 820/4279/SES	155	64.000,00	-
Cessão de Crédito ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS	149	-	47.000,00
Construir Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Portaria GM nº 1020/2013	102	9.000,00	-
	153	1.010.000,00	-
Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão:		-	
- SPDM (Hospital Municipal)	102	-	52.163.221,00
	149	630.000,00	35.996.000,00
- Missão Sal da Terra (Setor Sul)	102		27.884.213,00
	149	200.000,00	7.004.000,00
	155	-	530.000,00
- Fundação Maçônica Manoel dos Santos	102	-	55.870.900,00
	149	-	2.530.000,00
- FUNDASUS	102	-	40.569.000,00
	149	-	14.530.000,00
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Port. 3134/2013/MS	153	120.000,00	-
Executar Custeio e Investimento CAPS - Resolução SES 4946/15 e 5055/15	155	59.000,00	71.000,00
Fortalecer as Ações Inerentes à Doenças Hematológicas - Conv MS nº 799975/13	123	10.000,00	2.175.000,00
Fortalecimento e/ou Ampliação das Equipes de Regulação, Controle e Avaliação - Res SES/MG 5234/2016	155	-	107.000,00

Implantação de Ações e Serviços de Saúde para a Qualificação de Gestão do SUS	152	11.000,00	449.000,00
Implementação de Complexos Reguladores - Port 156/15/MS	153	1.200.000,00	-
Manter Ações do Serviço de Atenção Domiciliar	149	120.000,00	3.030.000,00
Manter as Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	102	-	10.000.000,00
	149	30.000,00	73.970.000,00
Manter as Ações de Atenção Psicossocial	100	-	60.000,00
	149	570.000,00	1.430.000,00
Manter e Implementar os Programas de Saúde Disponibilizados à População	149	45.000,00	6.055.000,00
Manutenção das Ações do Programa de Odontologia	149	580.000,00	-
	155	121.000,00	295.000,00
Reestruturação do Funcionamento CAPS II e CAPS III - TC 820/3753/13/SES	155	64.000,00	-
Transf. UFU - Incentivo Exec. de Cirurgias Cardiov. Pediátricas - Res.4289/2014/SES e Res.4721/2015/SES	155	-	1.070.000,00
Transf. UFU Serv. de Assist. Odontol. Uso Anest. Geral ou Sedação em Amb. Hospitalar-Res 3823/13/SES	155	-	510.000,00
Transferência de Recurso Estadual para Gestão Hospital e Maternidade Municipal TC nº 820/3773/SES	155	-	25.500.000,00
Transferência de Recurso Estadual para UFU Referente ao PRO-URGE - TC nº 820/2944	155	-	910.000,00
Transferência de Recurso para HC/UFU - Ações Referente à Ostomia - Res 2113/09	155	-	18.000,00
Transferência para UFU Referente ao Prog. de Triagem Auditiva Neonatal - Res. SES nº 2075/11	155	-	230.000,00
Transferência para UFU Referente ao PRO-HOSP TC nº 820/3194/13/SES	155	-	7.100.000,00
<b>Total</b>	-	<b>5.280.000,00</b>	<b>370.114.334,00</b>

### Diretriz

Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção e proteção à saúde.

### Objetivo

Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde

Promover ações junto à Atenção Primária à Saúde para estimular o envelhecimento ativo e saudável das pessoas.

Combater o *Aedes Aegypt*.

### Resultados Esperados

Redução de infecções causadas pelo *Aedes aegypt*.

Monitorar a qualidade da água para população.

Disponibilizar ao cidadão formas de atenção complementar aos tratamentos tradicionais.

Melhorar as condições de saúde das pessoas em situação de excesso de peso (sobrepeso ou obesidade), diabetes e hipertensão.

### Indicadores e Metas

Indicador/Unidade de Medida	Índice Recente	2018
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	78,50%	≥ 80%
Proporção de óbitos maternos investigados	92%	≥ 80%
Incidência de AIDS em menores de 5 anos	0	≤ 2
Óbitos por Dengue	2	2

## Ações Prioritárias 2018

1. Sensibilizar a rede de saúde junto à comunidade para redução das IST com ênfase na sífilis congênitas.
2. Atualizar e monitorar os cadastros de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.
3. Revisão do Código Municipal de Saúde.
4. Elaborar projeto arquitetônico da nova sede da Vigilância Sanitária.
5. Promover e monitorar as ações do combate ao *Aedes aegypti* através do levantamento de índice de infestação.
6. Promover a integração do agente de combate de endemias - ACE e agentes comunitários de saúde - ACS.
7. Implantar Prevenção de Riscos Ambientais do Trabalho nas unidades.
8. Garantir Equipamento de Proteção Individual - EPI para os trabalhadores.
9. Promover condições adequadas de trabalho para os Agentes de Controle de Zoonoses e ACS.
10. Fomentar ações do autocuidado e controle da saúde na população, com a participação dos conselhos de saúde e equipamentos sociais.
11. Qualificar os profissionais de saúde, principalmente Agentes Comunitários de Saúde para identificar sinais de violência, intervenções e encaminhamentos.
12. Disponibilizar cursos de educação permanente em saúde para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e ACE inseridos na rede.
13. Implantar estratégias de prevenção de agravos e eventos adversos, com foco nas maiores causas de morbimortalidade.

## Previsão Orçamentária 2018

Projetos e Atividades	Fonte Detalhe	Importância Detalhada	
		Investimento	Custeio
Ações de Promoção à Saúde - Política Estadual de Promoção à Saúde - Resolução SES 5250/2016	155	-	540.000,00
Ações de Vigilância e Controle da Dengue	155	99.000,00	1.000,00
Aquisição de Equipamento e Unidade Móvel para Aprimoramento da Rede Frio - Port.2627/2014/MS	153	90.000,00	10.000,00
Construir, Reformar e/ou Ampliar Unidades do Programa Vigilância e Promoção à Saúde	100	1.000,00	-
	150	270.000,00	-
Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde - TC 820/3754/13/SES	155	100.000,00	400.000,00
Implementar e Manter as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	152	-	60.000,00
Incentivo de Qualificação das Ações de Combate à Dengue/Chikungunya/Zika	150	100.000,00	900.000,00
Incentivo para Ações de Combate e Controle de Dengue, Febre Chikungunya e Zika-Res. 4969/2015/SES	155	100.000,00	2.484.000,00
Manter as Ações da Vigilância Sanitária/Const. Hosp. Veterinário Municipal	100	1.000,00	-
	150	11.000,00	225.000,00
Manter as Ações de Vigilância e Promoção à Saúde	150	144.000,00	3.224.000,00
Manter as Ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	100	505.000,00	55.000,00
	149	68.000,00	292.000,00
	155	100.000,00	415.000,00
Manter as Ações do Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DST	150	56.000,00	534.000,00
Programa Estruturador, Cultivar, Nutrir e Educar-TC 820/4284/SES	155	1.000,00	-
Qualificação das Ações de Combate e Controle da Dengue e Febre Chikungunya - Port 2757/2014/MS	150	-	330.000,00
Reformar e/ou Ampliar Imóvel Destinado ao SVO-Serviço de Verfic. de Óbito - Res. SES nº 4383/14	155	100.000,00	20.000,00
Transferência de Recurso para UFU Referente ao Programa de Controle Populacional de Animais	150	-	200.000,00
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>1.746.000,00</b>	<b>9.690.000,00</b>

## Assistência Farmacêutica

### Diretriz

Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais e contemplados nas políticas públicas, contribuindo para a qualificação e humanização do serviço prestado no município.

### Objetivo

Realizar o atendimento à demanda da Assistência Farmacêutica com qualidade, assim como, realizar uma gestão orçamentaria e financeira eficaz, garantindo a integralidade do atendimento.

### Resultados Esperados

Promover o acesso da população uberlandense aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

### Indicadores e Metas

Indicador/Unidade de Medida	Índice Recente	2018
Porcentagem de farmácias Clínicas implantadas	6,6%	22%
Número de pacientes atendidos Programa Remédio em Casa	1.674	> 2.006 pessoas
Índice de reclamações inerentes a assistência farmacêutica registrada na Ouvidoria	0,05	< 0,045%

### Ações Prioritárias 2018

1. Orientar os profissionais sobre o uso adequado dos medicamentos e insumos.
2. Otimizar os recursos destinados a assistência farmacêutica, com os protocolos clínicos, utilização dos prontuários eletrônicos, planejamento de compras, padronização, entre outras ações.

3. Garantir o abastecimento contínuo e regular dos insumos, material hospitalar e medicamentos constantes na lista do REMUME de acordo com a RENAME, em especial para o tratamento das condições crônicas.
4. Promover uma política de uso racional dos medicamentos, por meio de protocolos clínicos e capacitação.
5. Promover ações junto a população, em parceria com os conselhos, para consumo racional de medicamento.
6. Expandir a farmácia hospitalar nas UAI's.
7. Criar uma comissão multiprofissional para revisar e ampliar a lista de medicamentos do município REMUME de acordo com a RENAME em especial os medicamentos da saúde mental.

## Previsão Orçamentária 2018

Projetos e Atividades	Fonte Detalhe	Importância Detalhada	
		Investimento	Custeio
Adquirir Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares	102	-	12.892.000,00
	151	-	3.710.000,00
	154	-	877.000,00
	155	-	1.400.000,00
Execução do Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos Arranjo Produtivo Local em Saúde (APLS) - Port. 2.461/13	151	-	26.000,00
	153	125.000,00	-
Implantar Farmácia de Minas - Componente Verde - TC 820/3976/SES	155	332.000,00	20.000,00
Reforço de Custeio Para Aquis. de Medicamentos e Mat. Médico-Hospitalares - Res. SES/MG nº 5100/2015	155	-	10.000,00
<b>Total</b>	-	<b>457.000,00</b>	<b>18.935.000,00</b>

### Diretriz

Fortalecer a atuação e deliberação das Políticas Públicas na Gestão dos Serviços em Saúde, com investimento em recursos humanos e infraestrutura, assim como promover a participação do controle social no município.

### Objetivos

Fortalecer e qualificar a Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde.

Desenvolver e coordenar a política de educação permanente em consonância com o Mapa Estratégico da Secretaria Municipal de Saúde.

Qualificar a Gestão do Financiamento em Saúde no município.

Investir em infraestrutura das Unidades de Saúde

Investir em Tecnologias da Informação necessárias ao bom funcionamento da Gestão Municipal de Saúde.

Fortalecer a Ouvidoria como instrumento de Gestão e cidadania.

Fortalecer os conselhos como instrumento de controle social.

Reestruturar a Central de Transporte Sanitário.

### Resultados Esperados

- Qualificar os profissionais de saúde para o atendimento de excelência ao cidadão.
- Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde.
- Oferecer serviços de saúde humanizados em estrutura física adequada e com processos definidos.
- Assegurar a humanização dos atendimentos aos usuários e a confiabilidade da Gestão.
- Otimizar, agilizar o atendimento prestado ao cidadão quanto ao transporte.

## Indicadores e Metas

Indicador/Unidade de Medida	Índice Recente	2018
Número de Urnas de Manifestações Ativas	71	79
Nº de Unidades construídas	4	2
Nº de unidades de Saúde Reformadas/Ampliadas	1	1

## Ações Prioritárias 2018

1. Elaborar e implantar instrumentos de monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços.
2. Reestruturar frota do transporte sanitário e recursos humanos.
3. Monitorar os Contratos de Prestação de Serviço SUS, mediante metas pactuadas.
4. Monitorar o contrato do HMMDOLC, MSDT e outros mediante metas pactuadas
5. Efetivar os projetos arquitetônicos e complementares das obras previstas da SMS.
6. Acompanhar a execução das obras da SMS e informar ao conselho.
7. Garantir a segurança predial, patrimonial e pessoal nas unidades de Saúde.
8. Acompanhar as transferências e execução da receita vinculada à saúde.
9. Monitorar o SIOPS.
10. Executar o orçamento total previsto na LOA.
11. Prestar contas de forma transparente da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.
12. Aprimorar os mecanismos para viabilizar a desvinculação do Fundo Municipal de Saúde, conforme legislação específica.
13. Implantar a programação físico orçamentária por estabelecimento de saúde.
14. Integrar o planejamento à execução orçamentária e financeira, alinhando os gastos financeiros aos objetivos estratégicos da Rede de Atenção à Saúde prioritárias.
15. Divulgar e monitorar Sistema OuvidorSUS.
16. Fomentar o Portal da Prefeitura com assuntos relacionados à saúde e controle social.
17. Estimular a participação social por meio dos conselhos municipal, distritais e locais.
18. Fortalecer a ouvidoria e os conselhos como canais de comunicação entre os serviços de saúde, usuários e gestão.

19. Acompanhar as informações de saúde de forma sistemática, através de relatórios, observando a consistência e coerência.
20. Desenvolver Planos de Educação Permanente em Saúde para o fortalecimento das Redes de Atenção.
21. Garantir "horário protegido" para educação permanente.
22. Implantar o sistema de biometria para controle de ponto para todos os profissionais da rede.
23. Promover discussão sobre isonomia salarial das categorias profissionais as SMS.
24. Credenciar e habilitar os prestadores de serviços de saúde.
25. Gestão e controle da PPI
26. Levantar e suprir as necessidades de computador e de impressoras para rede municipal de saúde.
27. Promover treinamentos para o uso do sistema de informação
28. Viabilizar orçamento para atender a necessidade de computador e impressora.
29. Adequar rede lógica das unidades de saúde.
30. Realizar manutenções preventivas e corretivas das unidades de saúde.
31. Viabilizar transporte sanitário conforme fluxos e protocolos definidos.
32. Viabilizar mecanismos para que o Conselho Municipal faça uso de seus recursos conforme planejamento próprio.

## Previsão Orçamentária 2018

Projetos e Atividades	Fonte Detalhe	Importância Detalhada	
		Investimento	Custeio
Apoio a Pessoas em Sit. de Vulnerabilidade Social-Usos Problemáticos de Drogas-Conv nº 116/2014/SENAD	100	-	7.100,00
	123	-	800.000,00
Conceder Subvenções Sociais	100	-	1.000,00
	102	-	3.767.000,00
Contribuir ao Cons. Inter. de Saúde da Rede de Urg. e Emerg. da Macrorregião do Triâng. Norte-CISTRI	102	10.000,00	20.000,00
	149	-	10.000,00
Desenvolvimento de Ações de Controle Social na Gestão do SUS - CMS - TC 820/4360/SES	155	-	32.000,00
Efetuar Pagamento aos Servidores da SMS	102	-	78.685.985,00
Manter as Atividades do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - COMAD	100	1.000,00	38.000,00
Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde, Incluindo Conselhos Locais e Distritais	102	10.000,00	60.000,00
Manter os Serviços Administrativos da SMS e Rede Municipal de Saúde	100	-	40.000,00
	102	10.000,00	13.249.040,00
Manutenção de Ouvidoria com Função Regional de Saúde - TC 820/0160/SES	155	-	190.000,00
Realizar Reformas, Ampliação e Manutenção Predial	102	-	10.000,00
<b>Total</b>	-	<b>31.000,00</b>	<b>96.910.125,00</b>

## ORÇAMENTO

---

O Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde são, efetivamente, os principais instrumentos de gestão para o acompanhamento da execução das políticas de saúde. Portanto, a compatibilização com os instrumentos do Planejamento Orçamentário se faz necessária, afinal é preciso garantir a alocação dos recursos financeiros para efetivar a execução das ações planejadas. É muito importante utilizar esses instrumentos no cotidiano da gestão. Eles devem ser considerados, pelos responsáveis da execução, como uma forma de vislumbrar a potencialidade das suas intervenções. Um planejamento bem estruturado favorece o acompanhamento interno e externo. Os desafios exigem posicionamentos, de modo a que se possa aplicar e usufruir de toda a potencialidade do processo de planejamento.

A PAS 2018 apresenta uma proposta de alocação financeira para o ano, num total de R\$ 589.736.000,00, que deverá ser aplicado no cumprimento das ações pertinentes a cada diretriz, conforme demonstra o quadro resumo abaixo. Importante ressaltar que até a data da elaboração e aprovação da PAS 2018, a LOA 2018 estava em apreciação pelo poder Legislativo e portanto poderá sofrer alterações nos valores previstos.

### Quadro Resumo da Previsão Orçamentária

<b>Programas</b>	<b>Importância Detalhada</b>
Assistência Farmacêutica	19.392.000,00
Fortalecimento das Redes de Atenção	375.394.334,00
Gestão dos Serviços e Cidadania	96.941.125,00
Qualificação da Atenção Primária a Saúde	86.572.541,00
Vigilância e Ações de Promoção da Saúde	11.436.000,00
<b>Total</b>	<b>589.736.000,00</b>

## TIPOS DE FONTE DE RECURSO

---

100	Recursos Ordinários
102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
123	Transferências de Convênios Vinculados à Saúde
148	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
149	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
150/250	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
151	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica
152/252	Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS
153	Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
154	Outras Transferências de Recursos do SUS
155/255	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

### Bibliografia

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Decreto 7508 de 28 de junho de 2011: regulamentação da Lei 8080/90. Ministério da Saúde. 1. 2. reimp – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp141.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp141.htm)

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.135, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013. Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135\\_25\\_09\\_2013.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html)

CHORNY, ADOLFO H.; KUSCHNIR, ROSANA; TAVEIRA, MAURA. **Planejamento e programação em saúde**. Disponível em: [http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/uploads/documentos-pessoais/documento-pessoal\\_12465.pdf](http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/uploads/documentos-pessoais/documento-pessoal_12465.pdf). Acessado em: 23/10/2017

CONASEMS. Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. Web aula do CONASEMS – Módulo 1 – Planejamento e Orçamento no SUS. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1yIriBKHppM>

MERHY, EMERSON ELIAS. **Planejamento como tecnologia de gestão: tendência e debates do planejamento em saúde no Brasil.** Disponível em: <http://www.uff.br/saudecoletiva/professores/merhy/livros-02.pdf>. Acessado em: 23/10/2017

RIVERA, FRANCISCO JAVIER URIBE. **Planejamento de Saúde.** Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/plasau.html>. Acessado em: 23/10/2017

SARDAGNA, JOSÉ CARLOS. **Matriz GUT, Rice e outras formas de priorizar tarefas e projetos.** Disponível em: [//blog.contaazul.com/matriz-gut-rice-e-outras-formas-de-priorizar-tarefas-e-projetos](http://blog.contaazul.com/matriz-gut-rice-e-outras-formas-de-priorizar-tarefas-e-projetos). Acessado em: 23/10/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO. **Instrumento de Planejamento na Gestão Municipal.** Disponível em: [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/home\\_page/outros-destaques/instrumentos-de-planejamento-na-gestao-municipal-do-sus/nota\\_cib\\_plano1304\\_ii.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/home_page/outros-destaques/instrumentos-de-planejamento-na-gestao-municipal-do-sus/nota_cib_plano1304_ii.pdf). Acessado em: 23/10/2017